

Aprovado por unanimidade  
Em: 10/07/2025  
\*3  
Sala das Sessões da Câmara de  
Veradores de São Jorge - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES  
São Jorge PROTOCOLO  
Nº 640  
Em: 10/07/2025  
\*3



CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE  
**SÃO JORGE**  
RS

**INDICAÇÃO Nº 01/2025**

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente propor a presente indicação, para que se aprovada for, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para:

**INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA OU ZELADORIA NA ESCOLA MUNICIPAL PE. BENÍCIO TAMANINI E NA CRECHE MUNICIPAL CAMINHO ENCANTADO**

Sugere-se ao Poder Executivo Municipal de São Jorge/RS que analise a viabilidade de instituir, nas unidades escolares mencionadas, serviço de guarda ou zeladoria, com o objetivo de garantir a segurança no acesso, permanência e saída de alunos, professores e demais profissionais da educação, durante o horário escolar.

Tal medida visa fortalecer a proteção do ambiente educacional, diante da crescente necessidade de ações preventivas e de vigilância, especialmente em virtude de episódios recentes, como o lamentável ocorrido em escola da cidade de Estação/RS, que evidenciou os riscos à integridade das comunidades escolares.

Destaca-se que a presença de profissionais dedicados à guarda ou ao controle de acesso contribui não apenas para inibir práticas de violência ou invasões, mas também para acolher e tranquilizar famílias e servidores da educação, reforçando o compromisso do Município com uma educação segura, responsável e humanizada.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo avalie a possibilidade de implantação da medida, inclusive com eventual remanejamento orçamentário ou por meio de convênios, parcerias ou contratação por processo seletivo simplificado.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Jorge/RS, 10 de julho de 2025.

  
Vereadora Grazieli Cazanatto Dall'Agnol  
Câmara Municipal de São Jorge - RS